

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A FORNECER KITS DE CESTAS BASICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537, estabelecida Rua Gildasio de Oliveira Souza, 310, Armazém, Bairro: Centro, Cidade: Nova Fátima - Bahia CEP: 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.388.550/0001-22, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Rosenilda Sampaio de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13666644 26, expedido por SSP/BA e CPF nº 025.187.895-37, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 004/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 014/2021.

### CLÁUSULA II - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

**1.1** - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados observados a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: R\$ 161.025,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e cinco reais), observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

**1.3** - Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

**1.4** - A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.





1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do Item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

## **CLAUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:**

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **CLAUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## **CLAUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

## **CLAUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:**

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA FÁTIMA  
Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921e21 - Doc: 29 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:44  
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ba7a1f9-cc55-464e-a0e9-0049a6d4519c

**5.1.1** - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

**5.1.2** - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

**5.1.3** - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

**5.1.4** - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**5.1.5** - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

**5.1.6** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

**5.1.7** - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

**5.1.8** - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

**5.1.9** - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

**5.1.10** - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

## **CLAUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1** - A presente ATA terá sua validade contada a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.2** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLAUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1** - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).



## **CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
  - a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

## **CLAUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:**

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

## **CLAUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

## **CLAUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## **CLAUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente



comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLAUSULA 13 - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 02 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA

Jose Adriano Santos Pereira

Prefeito

CONTRATANTE

ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537

CNPJ: 17.388.550/0001-22

Rosenilda Sampaio de Oliveira

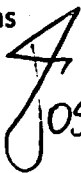
Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas

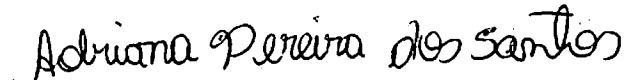
NOME:

CPF:

  
055.691.355-88

NOME:

CPF:

  
074.748.045-14



NOVA FÁTIMA  
Cidade do Espírito Santo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Processo: 17921/e21 - Doc: 29 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:44  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=7ba7a1f9-cc55-464e-a0e9-0049a6d4519c

## ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA e a empresa ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 004/2021 e Processo Administrativo Nº 014/2021.

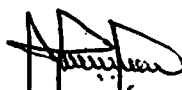
### ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	UNID	2.500	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparentes e resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R\$ 64,41	R\$ 161.025,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.025,00</b>

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	KG	2	AÇUCAR CRISTAL TIPO 1	AGROVALE	R\$ 2,98	R\$ 5,96
2	LATA	1	ÓLEO VEGETAL REFINADO COMESTÍVEL 900ml	SOYA	R\$ 6,58	R\$ 6,58
3	PCT	1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO 500g	LILI	R\$ 2,39	R\$ 2,39
4	PCT	3	FLOCOS DE MILHO 500g	MARATÁ	R\$ 1,99	R\$ 5,97
5	KG	1	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	KICALDO	R\$ 7,80	R\$ 7,80
6	KG	1	FARINHA DE MANDIOCA (torrada, seca, fina, tipo 2)	NOSSA	R\$ 4,70	R\$ 4,70
7	PCT	1	CAFÉ TORRADO MOÍDO EM PÓ 250g	FLOR DO SERTÃO	R\$ 4,26	R\$ 4,26
8	PCT	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL SACRÊ 200g	PIRACANJUBA	R\$ 4,89	R\$ 4,89
9	PCT	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400g	ÁGUIA	R\$ 3,55	R\$ 3,55
10	PCT	1	BOLACHA AMERICANA	KIGOMA	R\$ 3,55	R\$ 3,55
11	LATA	1	SARDINHA EM CONSERVA 125g	ROBINSON CRUSOÉ	R\$ 4,18	R\$ 4,18
12	KG	2	ARROZ BRANCO TIPO 1	BLUE-BONET	R\$ 5,29	R\$ 10,58
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64,41</b>	

Valor Total Estimado: R\$ 161.025,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e cinco reais).

Nova Fátima-Bahia, 02 de Fevereiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA

Jose Adriano Santos Pereira

Prefeito

CONTRATANTE

  
ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537

CNPJ: 17.388.550/0001-22

Rosenilda Sampaio de Oliveira

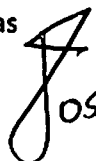
Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:

  
Joss.691.355-88

NOME: *Adriana Pereira dos Santos*  
CPF: *072.748.045-14*



Processo: 17921e21 - Doc: 29 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 19/04/2021 09:58:44  
 Acesso em: https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7ba7a1f9-cces-464e-a0e9-0049a6d4519c

J. J. S.  
 SILVA 21784  
 056000154



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura de Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, P.A. Nº 014/2021 E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Este documento foi certificado por autenticação eletrônica. Versão: www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Eitel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092

Atualização diária do sistema  
 Versão 5.40  
 Inscrição: 046

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL  
 PM NOVA FATIMA / BA. DOM 2021  
 Site: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

CERTIFICAÇÃO ORIGINAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2021PM NOVA FATIMA - ICP - Controle Processos 202100001754



**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021,**  
**P.A. Nº 014/2021.**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A FORNECER KITS DE CESTAS BASICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo nº 014/2021. Empresa Vencedora: ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537 – CNPJ: 17.388.550/0001-22 no valor de R\$ 161.025,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e cinco reais).

Nova Fátima – BA, 02 de Fevereiro de 2021

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.

**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021**

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Ata de Registro de Preço através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, com a empresa ROSENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537 – CNPJ: 17.388.550/0001-22 no valor de R\$ 161.025,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e cinco reais). Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A FORNECER KITS DE CESTAS BASICAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo nº 014/2021.

Data da Ata de Registro de Preço: 02 de Fevereiro de 2021.  
Validade: 12 meses

Nova Fátima – BA, 02 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**  
Prefeito.

Este documento foi assinado por assinatura digital. Para verificar a validade da assinatura, clique no link: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de Maracás - BA, realizará licitação nº 862088 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021, no dia 30/03/2021 às 08:30h, para Aquisição futura de Equipamentos de Informática e Periféricos, destinado a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal, Vigilância de Saúde, CAPS, Secretaria de Saúde, Escolas de Educação Básica e de Ensino Infantil da sede e zona rural e setores ligados à Educação do Município, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital Edital disponível nos sites: www.maracas.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações T (73)3533-2121 - ANTONIO LUIZ NUNES GOMES - Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - SRP

O Pregoeiro do Município de Maracás - BA, realizará licitação nº 862187 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021, no dia 30/03/2021 às 14:00h, para Contratação futura da pessoa jurídica para confecção de mata - burros, confeccionado em tubos de aço reforçados, destinados para manutenção das estradas vicinais do Município de Maracás, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Edital disponível nos sites: www.maracas.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações T:(73)3533-2121 - ANTONIO LUIZ NUNES GOMES - Pregoeiro.

ANTONIO LUIZ NUNES GOMES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Presencial nº 001-21PP teve sua planilha retificada, ficando remarcada a realização da licitação para o dia 31/03/2021 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Matina-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). 17/03/2021.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 31/03/2021 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Município de Matina. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). 17/03/2021.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MATINA - BA designado através do Decreto nº 12, de 04 de janeiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 31/03/2021 às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matina. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99905-7094. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). 17/03/2021.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal De Morro Do Chapéu - Bahia, Cnpj Nº 13.717.517/0001-48, Torna Público Que Irá Realizar A Licitação Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 022/2021, Maior Desconto Na Tabela Do Fabricante/Montadora, Vinculado Ao Processo Administrativo Nº 077/2021, Usando A Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecedor De Peças Novas Automotivas, Para Veículos Leves E Pesados Da Frota Municipal, Por Maior Desconto Na Tabela Do Fabricante/Montadora, Para A Manutenção Preventiva E Corretiva Da Frota De Veículos Pertencentes À Prefeitura Municipal De Morro Do Chapéu - Bahia, cuja sessão será realizada no dia 01 de abril de 2021, às 09 horas (horário de Brasília) no portal [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Informamos que o Edital encontra-se disponível, gratuitamente, nos sites [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) e <https://doem.org.br/ba/morrodochapeu/edital>. Maiores informações, através do e-mail [licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br).

Morro do Chapéu - BA, 17 de março de 2021.  
DÉBORA DE SOUZA DUARTE  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza pública urbana do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos do Município de Muniz Ferreira, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 06/04/2021 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.munizferreira.ba.gov.br](http://www.munizferreira.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [munizferreiralicita@gmail.com](mailto:munizferreiralicita@gmail.com) Tel. 075 3663-2113.

Muniz Ferreira, 16 de março de 2021.  
CARINE BARBOSA SAMPAIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 E 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 8:00 horas, do dia 22/03/2021, abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 05/04/2021, data e a hora da disputa: às 10:00 horas do dia 05/04/2021. Local Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 846711, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das Secretarias do Município de Muritiba - BA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pm-muritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: [licitacao@muritiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@muritiba.ba.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 E 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 8:00 horas, do dia 22/03/2021, abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 08/04/2021, data e a hora da disputa: às 10:00 horas do dia 08/04/2021. Local Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 860604, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MURITIBA - BA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: [licitacao@muritiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@muritiba.ba.gov.br)

Muritiba - BA, 17 de março de 2021.  
ELISANGELA SILVA DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A Prefeitura de Mutuípe torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 31/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 31/03/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mutuipe.ba.gov.br](http://www.mutuipe.ba.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (75) 3635-1960 ou e-mail: [copulmutupe@gmail.com](mailto:copulmutupe@gmail.com)

Mutuipe Bahia, 16 de março de 2021  
JAQUELINE APOSTOLO GONÇALVES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º Aditivo de prazo. Partes: MUNICÍPIO DE NORDESTINA - Contratante. BERT ENGENHARIA LTDA ME - Contratada. Objeto: Construção de melhorias sanitárias domiciliares, visando à melhoria e desenvolvimento do Município de Nordestina-Bahia. Alteração: Cláusula 4ª - Prazo. Contrato nº 463/2018, Tomada de Preços nº 003/2018. Vigência: período de mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 12/03/2021 a 12/09/2021. Assinatura 09/03/2021. Nordestina/BA, 09/03/2021. Eliete de Andrade Araújo - Prefeita Municipal

ESPÉCIE: 1º Aditivo de prazo Partes: MUNICÍPIO DE NORDESTINA - Contratante. FERREIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - Contratada. Objeto: Execução de obra de pavimentação das ruas do Povoado Portelinha neste Município de Nordestina-Bahia. Alteração: Cláusula 4ª - Prazo. Contrato nº 550/2020. Tomada de Preços nº 006/2020. Vigência: período de mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/03/2021 a 11/07/2021. Assinatura 09/03/2021. Nordestina/BA, 09/03/2021. Eliete de Andrade Araújo - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA Nº 045/2021-Contrato 038 1/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restituição e revisão de tributos federais e contribuições especiais (previdenciárias), do município de Nova Fatima-Ba, conforme Processo Administrativo nº 030/2021. Validade da Ata/Contrato: 12 meses. Empresa vencedora: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 08.321.181/0001-60 no valor de: R\$ 75,75. (Dezoto virgula setenta e cinco por cento) Data da Ata/Contrato: 04/02/2021

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA Nº 033/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. OBJETO: Eventual contratação de empresa apta a fornecer kits de cestas básicas visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme Processo Administrativo nº 014/2021. Validade da Ata 12 meses. Empresa vencedora: ROSÊNILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA 02518789537 - CNPJ: 17.388.550/0001-22 no valor de R\$ 161.025,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e cinco reais). Data da Ata 02/02/2021.

Nova Fátima - BA, 2 de Fevereiro de 2021.  
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021PE, de acordo com o PAD Nº 041/2021PMA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COAPOEM A FROTA MUNICIPAL. Abertura: 7:30 horas do dia 30/03/2021. Disputa: 10:00 horas do dia 30/03/2021, pelo SISTEMA BILL, disponível em: <http://bill.org.br/>, Edital disponível em: <http://bill.org.br/> e [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br); (77) 3662-2113. Em 16/03/2021.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021TP

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021TP de acordo com o PAD Nº 042/2021PMA. Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS